



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº101/2022-GAB.

Nova Aurora/Pr. 05 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Excelência os **REQUERIMENTOS** nº099/2022, nº100/2022, nº101/2022, nº102/2022, nº103/2022, nº104/2022 e nº105/2022 aprovados por esta Câmara Municipal na sessão ordinária realizada no dia 05 de setembro do ano em curso.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos com reiterados protestos de incondicional e respeitosa admiração.

Atenciosamente,

REGINALDO BUGLIANI
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
MD. Prefeito Municipal
Nova Aurora – Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR
Horas: 16:35
06 SET 2022
PROCOLO
Nº: 2456/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº101/2022

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei vêm com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência para requerer após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao departamento competente informações das atribuições que o funcionário que presta serviços no cemitério possa fazer. E também, solicito informações se esse servidor publico pode fazer serviços de terceiros dentro do cemitério municipal, onde o mesmo presta serviços como funcionário público.

JUSTIFICATIVA: estou recebendo muitas reclamações de pessoas que contratam serviços extras (fora da obrigatoriedade da função), do servidor que presta serviços no cemitério, e que o mesmo recebe pelo serviço e não o faz.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 31 de agosto de 2.022.


ÉVEDER DAL MOLIN
Vereador

APROVADO


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
REGINALDO BUGLIANT
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - PR	
01 SET. 2022	
<i>Barbara</i>	
PROTOCOLO	
Nº 2354/22	FIS. 1116